

Indicações Geográficas Registradas No Estado De Rondônia: Valorização Dos Produtos Locais E O Desenvolvimento Regional Em Rondônia.

Ana Cristina Nascimento Vieira¹, Alecsandra Oliveira De Souza²

Instituto Federal De Educação Ciência E Tecnologia De Rondônia - IFRO, Porto Velho –RO, Brasil

Resumo

O artigo aborda a importância do registro de Indicações Geográficas (IGs) em Rondônia. O reconhecimento reforça a visibilidade e a valorização desses produtos, o Café Robusta Amazônico (DO), o Tambaqui do Vale do Jamari (IP) e o Cacau em Amêndoas (IP). É um estado rico em diversidade cultural e recurso natural, e têm um potencial estratégico significativo para impulsionar o desenvolvimento econômico e social, e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais. O objetivo deste trabalho foi avaliar a valorização dos produtos e o desenvolvimento local. Nos procedimentos metodológicos, o presente trabalho se classifica como bibliográfico e estudo de caso. Para a coleta de dados, foram realizadas pesquisas na plataforma do INPI, dados de empresas que fomentam o desenvolvimento econômico no estado, como SEBRAE, EMATER, SENAR e outros. Como resultados, foi possível identificar a importância da IG como um dos fatores que contribuíram para o fortalecimento do desenvolvimento econômico, sustentável e social.

Palavras-chave: Desenvolvimento local, Economia; Indicação Geográfica;

Date of Submission: 04-12-2024

Date of Acceptance: 14-12-2024

I. Introdução

Rondônia tem como base da economia a agricultura, a pecuária, o extrativismo e o turismo (RONDÔNIA, 2024). E Impulsionar o desenvolvimento de Rondônia, pode estar diretamente relacionado à utilização eficiente das suas potencialidades, principalmente por ser um estado rico em diversidade cultural e recursos naturais.

O investimento em IGs pode ser uma estratégia para a promoção e autenticidade dos produtos registrados.

A Indicação Geográfica é um ativo de propriedade intelectual de natureza coletiva, sendo um produto fabricado ou serviço prestado de forma local, leal e constante, que passa a ser identificado com o nome da localidade ou região a qual faz parte, por ter adquirido fama ou reputação ao longo do tempo. Pode ser classificada de duas formas: Denominação de Origem (DO) ou Indicação de Procedência (IP) buscando proteger o nome geográfico reconhecido e garantir a origem e a tipicidade ou qualidade de um produto ou serviço (BRASIL, 2019).

No estado de Rondônia, três produtos se destacam por suas IGs: o Café Robusta Amazônico das Matas de Rondônia (DO), o Tambaqui do Vale do Jamari (IP) e o Cacau em Amêndoas (IP). A importância que cada uma dessas IGs tem se destacado para o fortalecimento da identidade regional, para a valorização dos recursos rondonienses e para a busca da melhoria da qualidade de vida das comunidades locais, considerando também que, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES, tais produtos estão dentro dos grupos que despontam na economia local/estadual como potencialidades e ativos regionais (RONDÔNIA, 2015).

Para que exista a certificação de produtos através de IGs, é necessário algumas características próprias de uma determinada região geográfica, originário de um território. Para que um produto adquira certa notoriedade, alguns fatores precisam estar relacionados, como o local de produção, solo, clima, colheita e outros. A qualidade pode estar atribuída a fatores relacionados ao ambiente da produção, na qual a notoriedade e especificidade territorial está relacionada ao local de origem.

O registro de produtos com indicações Geográficas IG no Brasil é feito pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que estabelece condições de registro das IG, no parágrafo único do art. 182 da Lei nº 9.279/96, de 14 de maio de 1996, Lei da Propriedade Industrial (LPI), que é utilizada como amparo legal das IG. Esta lei regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

No Brasil, a IG é considerada um ativo de propriedade industrial que identifica a origem geográfica de um determinado produto ou serviço, podendo ser reconhecida como Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO). Cuja a definição consta na Lei nº 9.279/1996, nos Art. 177 e Art. 178.

II. Das Indicações Geográficas

Art. 176. Constitui indicação geográfica a indicação de procedência ou a denominação de origem.

Art. 177. Considera-se indicação de procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178. Considera-se denominação de origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Art. 179. A proteção estender-se-á à representação gráfica ou figurativa da indicação geográfica, bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade de seu território cujo nome seja indicação geográfica.

Art. 180. Quando o nome geográfico se houver tornado de uso comum, designando produto ou serviço, não será considerado indicação geográfica.

Art. 181. O nome geográfico que não constitua indicação de procedência ou denominação de origem poderá servir de elemento característico de marca para produto ou serviço, desde que não induza falsa procedência.

Art. 182. O uso da indicação geográfica é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

Parágrafo único. O INPI estabelecerá as condições de registro das indicações geográficas.

Em 2020, o INPI instituiu a primeira edição do Manual de indicações geográficas, a Portaria INPI/PR nº 415, de 24/12/2020. Esse manual tem a finalidade de consolidar diretrizes e procedimentos de exames de Indicações geográficas, e instruções para a formulação de pedidos de registro e acompanhamento de processos no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

Esse manual é responsável pelo deferimento, indeferimento e arquivamento das solicitações de criação de IGs. Entrou em vigor em fevereiro de 2021. É atualizado pelo Comitê Permanente de Aprimoramento dos Procedimentos e Diretrizes de Exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (CPAPD). As condições de registro de indicações geográficas estão estabelecidas pela Portaria INPI/PR nº 04, de 12 de janeiro de 2022.

Segundo o site do INPI, com dados de 23 de janeiro de 2024, o Brasil possui 120 registros de Indicações Geográficas, sendo 86 Indicações de Procedência (todas nacionais) e 34 Denominações de Origem (25 nacionais e nove estrangeiras).

O presente artigo tem como objetivo demonstrar a importância do registro das Indicações Geográficas no estado de Rondônia, para a valorização da qualidade das riquezas que o estado possui, e na busca do fomento para aumentar o desenvolvimento regional.

III. Metodologia

O presente artigo foi escrito a partir do resultado de informações coletadas, com a busca de dados que possam reforçar as informações relevantes para a escrita desta pesquisa.

Foi realizada busca na base de dados do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), órgão responsável pela análise e concessão de pedidos de reconhecimentos de IG no Brasil.

Foram realizadas pesquisas bibliográficas e levantamento de dados a partir de análise documental, sobre o tema Indicações geográficas e temas conexos.

A pesquisa foi realizada em sites de revistas, sites do SEBRAE, portal do governo do estado como EMATER, SEAGRI e outros órgãos relevantes, com a finalidade de obter informações mais detalhadas sobre as características das IGs de Rondônia.

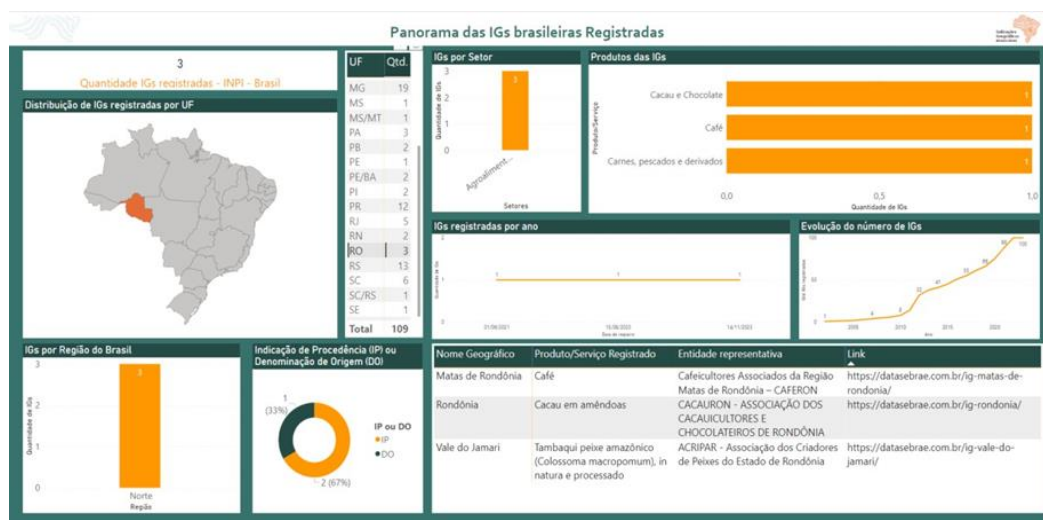
Verificou-se, a partir dos dados coletados na pesquisa, quais IGs de Rondônia possuem selo no INPI. Tais informações foram necessárias para robustecer a pesquisa.

IV. Resultados

Os resultados obtidos a partir desta análise, observou-se que as IGs de Rondônia possuem uma tendência de crescimento e proteção. E identificou que o reconhecimento das IGs, promove e fomenta o desenvolvimento econômico e social do estado.

Segundo o INPI, as Indicações Geográficas reconhecidas em Rondônia estão divididas em Denominação de Origem (DO), sendo o Café Robusta Amazônico, com predominância na região da Zona da Mata e no Vale do Jamari. E as Indicações de Procedências (IP), que são o Tambaqui do Vale do Jamari e o Cacao em Amêndoas, que abrangem todo o estado, mostrando o potencial de Rondônia para o registro de novas IGs.

A imagem trata de um painel interativo registrado pelo SEBRAE, que trata de um panorama da distribuição de Indicações Geográficas em Rondônia.



FONTE INPI: (Power BI Do INPI) Painel Interativo Sobre O Panorama Das Igs Brasileiras – Rondônia

As IGs registradas em Rondônia

Vamos falar do primeiro registro de Rondônia, que foi a IG como Denominação de Origem (DO), o café em grão denominado como "Matas de Rondônia". Essa IG foi requerida pela CAFERON, que é uma entidade de Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia, registrado em 1º de junho de 2021 sob o número BR41202000004-0. O café em grão do tipo Robusta Amazônico, está presente em 15 municípios de Rondônia, sendo eles: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras. Essa DO é produzida em uma região delimitada entre os paralelos 10º e 14º Sul e os meridianos 60º e 64º Oeste do estado.

O primeiro registro de IG representou um marco significativo. Agregando valor ao café e fortalece a economia local, promove praticas agrícolas sustentáveis e aumenta o reconhecimento da região como a produção de café de alta qualidade.

Número	BR41202000004-0	
Requerente	Cafeicultores Associados da Região Matas de Rondônia	
Nº de fls.	669 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Matas de Rondônia	
País/UF	BR/RO	
Produto/Serviço	Café em grão robustas amazônicas	
Espécie	Denominação de Origem	
Data do registro	01/06/2021	
Delimitação	A área da Denominação de Origem "Matas de Rondônia" está localizada entre os paralelos 10º e 14º Sul e os meridianos 60º e 64º Oeste, abrangendo a totalidade dos territórios dos seguintes municípios do estado de Rondônia: Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alvorada D'Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão D'Oeste, Ministro Andreazza, Nova Brasilândia D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Primavera de Rondônia, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras.	

Fonte: Imagem site INPI - Denominações de Origem - Café Robusta Amazônico - Matas de Rondônia.

O segundo registro de Rondônia foi o Tambaqui de Rondônia, que teve seu registro em 15 de agosto de 2023, sob o número BR402022000003-0. O requerimento dessa IG foi solicitado pela ACRIPAR, que é a Associação dos Criadores de Peixes do Estado de Rondônia.


O Tambaqui de Rondônia, é uma espécie de peixe amazônico, tem o nome científico *Colossoma macropomum*, obteve reconhecimento por meio de uma Indicação de Procedência (IP), é uma IG predominante no Vale do Jamari, abrange uma área de 38.049 km² no estado de Rondônia e inclui os seguintes municípios: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaupônia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Itapuã do Oeste, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo e Theobroma.

A certificação do tambaqui do Vale do Jamari, está relacionada a qualidade superior do peixe,

reconhecido pelo sabor diferenciado, tem sua valorização desse peixe é de forma *in natura* e processado.

O reconhecimento da IG está relacionado ao incentivo de práticas ambientais responsáveis, de forma sustentável, presentes na piscicultura da região que agregam valor ao produto e beneficia o ecossistema local, junto com a comunidade envolvida.

Segundo o IDARON, Rondônia se destaca na produção de peixe de cultivo, e ocupa o terceiro lugar no ranking nacional. A expansão da piscicultura, especialmente do tambaqui, está posicionando Rondônia como um dos principais produtores de pescado do Brasil. Está atraindo investimentos e contribuindo para o crescimento econômico do estado.

Número	BR40202200003-0	
Requerente	Associação dos Criadores de Peixes do Estado de Rondônia	
Nº de fls.	1.872 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Vale do Jamari	
Pais/UF	BR/RO	
Produto/Serviço	Tambaqui peixe amazônico (<i>Colossoma macropomum</i>), <i>in natura</i> e processado	
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	15/08/2023	
Delimitação	A área delimitada é formada pelos seguintes municípios: Alto Paraíso, Ariquemes, Burtis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Itapuã do Oeste, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo e Theobroma, totalizando 38.049 km², no estado de Rondônia.	


Fonte: Imagem site INPI - Indicações de Procedência - Tambaqui - Vale do Jamari.

A última IG registrada em Rondônia foi o cacau em amêndoa, que é considerada uma indicação de procedência (IP). O requerimento dessa IG, foi solicitado pela CACAURON, que é a Associação dos Cacaucultores e Chocolateiros de Rondônia. O registro foi em 14 de novembro de 2023, sob o número BR402022000004-9. Esta IG está presente em todos os 52 municípios de Rondônia.

O registro do cacau de Rondônia se destaca pela qualidade do produto produzido na região, que é considerada qualidade excepcional. Está atribuída ao processo de produção e às condições climáticas, que são favoráveis à produção.

O processo de certificação, segue padrões rigorosos que envolve a qualidade da terra, a qualidade dos frutos, as técnicas de colheitas, processo de técnicas de secagem e o processo de corte da amêndoa, são importantes para o início do processo de qualidade do produto e para se consolidar como uma referência em produtos de qualidade e de origem certificada.

O crescimento contínuo das IGs demonstra o potencial de Rondônia, na valorização dos seus produtos, e se destacando no mercado a nível nacional e internacional.

Número	BR402022000004-9	
Requerente	Associação dos Cacaucultores e Chocolateiros de Rondônia	
Nº de fls.	380 fls.	
Nome geográfico/Gentílico	Rondônia	
Pais/UF	BR/RO	
Produto/Serviço	Cacau em amêndoas - <i>Theobroma cacao</i>	
Espécie	Indicação de Procedência	
Data do registro	14/11/2023	
Delimitação	Totalidade do estado de Rondônia, com seus 52 municípios, a seguir: Alta Floresta D'Oeste, Ariquemes, Cabixi, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Espigão D'Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Nova Brasilândia D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Porto Velho, Presidente Médici, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, Vilhena, São Miguel do Guaporé, Nova Mamoré, Alvorada D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Burtis, Novo Horizonte do Oeste, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Candéias do Jamari, Castanheiras, Chupinguaia, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova União, Parecis, Pimenteira do Oeste, Primavera de Rondônia, São Felipe D'Oeste, São Francisco do Guaporé, Seringueiras, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari e Vale do Paraíso.	

Fonte: Site INPI- Indicações de Procedência Cacau em amêndoas

As Entidades responsáveis pelo registro das IGs de Rondônia.

As associações de registro das indicações geográficas (IGs), são entidades formadas principalmente por grupos de produtores locais. Elas atuam como intermediárias entre os produtores e o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), que é o órgão responsável pela concessão do selo de IG no Brasil.

O processo de certificação envolve algumas etapas como a apresentação de documentos e a realização de auditorias para validar as IGs. Essas etapas garantem que os produtos atendam aos padrões de qualidade exigidos, e que suas características únicas sejam preservadas, assegurando a autenticidade e o valor do produto no mercado.

Em Rondônia, as entidades responsáveis pelas IGs são a CAFERON, a ACRIPAR e a CACAURON. Essas associações desempenham um papel importante na organização e estruturação das cadeias produtivas regionais, na preservação e promoção dos produtos, e asseguram a qualidade dos produtos e fortalecem a economia local.

O reconhecimento da IG do Cacau por meio de concursos e premiações.

A participação de Rondônia em concursos a nível nacional gerou reconhecimento para uma significativa visibilidade ao CACAU de Rondônia.

Em novembro de 2023 Rondônia participou do Concurso Nacional de Cacau Especial do Brasil – Sustentabilidade e Qualidade”, realizado em 24 de novembro de 2023, no estado da Bahia, município de Ilhéus, em sua 5ª edição.

Segundo a revista FORBES, Rondônia foi premiada em primeiro lugar em duas categorias, sendo o produtor Robson Tomaz de Castro Calandrelli, do município de Nova União, na categoria Mistura (blend de variedades), e o produtor Deoclides Pires da Silva, do município de Jarú, premiado na categoria varietal (uma única variedade genética de cacau). Uma curiosidade sobre as amostras dessas amêndoas é que o produtor é herdeiro de uma lavoura de cacau plantada pelo pai nos anos 1970, e que também ficou em primeiro lugar no concurso de 2022. (A variedade CCN51).

O Apoio Governamental para o Fomento da economia local

O governo de Rondônia tem iniciativas de fomento e parceria com instituições para que os produtores tenham acompanhamento de consultoria por parte do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural), SEAGRI (Secretaria de Estado da Agricultura).

Essas instituições visam capacitar produtores locais e promover a melhoria contínua de qualidade dos produtos. E aproveitar para fomentar práticas de sustentabilidade, e crescimento econômico dentro do estado de Rondônia.

As parcerias estão voltadas ao fomento de práticas de sustentabilidade, capacitação dos produtores, e promoção da melhoria contínua da qualidade dos produtos.

O governo do estado tem investido em eventos como a Rondônia Rural Show e o CONCAFÉ, que servem como importantes plataformas para a divulgação e valorização dos produtos regionais com IG. E mostrando que Rondônia tem um grande potencial de expansão de produção. Isso contribuiu para as propostas internacionais recebidas para a exportação desses produtos.

V. Considerações Finais

Concluiremos este artigo destacando a importância das Indicações geográficas (IGs) registradas no estado de Rondônia. Na qual se destaca pela relevância dos produtos envolvidos, pelas suas características únicas e pelos impactos econômicos e sociais relacionados a essas certificações.

Cada uma das 03 Indicações Geográficas, o Café Robusta Amazônico, o Tambaqui do Vale do Jamari e o Cacau em Amêndoas, tem uma importante contribuição para o estado de Rondônia.

A análise panorâmica das IGs em Rondônia revela um estado com alto potencial para o reconhecimento da importância das IGs como impulsionadoras para a promoção do desenvolvimento econômico, social e a sustentabilidade da região.

O envolvimento das associações no processo certificações dessas IGs, considera-se importantíssimo, cada uma possui sua contribuição para a geração de emprego e renda das comunidades locais, para transformar e elevar a percepção de valor dos produtos regionais.

Essas IGs podem colocar o estado em um patamar de excelência e reconhecimento a nível nacional e internacional, devido a qualidade dos produtos locais, a expertise de uma comunidade local, e a relevância contínua dessas IGs, que se transformam no patrimônio histórico do estado de Rondônia.

Referências

- [1] <https://Forbes.Com.Br/Forbesagro/2023/11/Rondonia-Produz-O-Melhor-E-Mais-Espetacular-Cacau-Especial-Do-Brasil/>
- [2] <https://Www.Idaron.Ro.Gov.Br/Index.Php/2021/07/12/Piscicultura-Rondonia-Destaca-Se-Pela-Producao-De-Tambaqui-Em-Regime-Semi-Intensivo/>
- [3] <https://Arapyau.Org.Br/Com-Numero-Recorde-De-Inscricoes-V-Concurso-Nacional-De-Cacau-Especial-Premia-As-Melhores-Amendoas-Do-Brasil/>
- [4] <https://App.Powerbi.Com/View?R=Eyjrjiozda2mdk0m2ytyjbmys00ztfjltiowqtoq1zdzq0mta3ywexiiwidci6ijk3mjk4mjcxltfzidctngfjns05mzviltg4ywrkzwy2mzzjyisimmiojr9>
- [5] <https://Datasebrae.Com.Br/Ig-Rondonia/> Acesso Em 26/11/2023
- [6] <https://Datasebrae.Com.Br/Ig-Vale-Do-Jamari/> Acesso Em 26/11/2023
- [7] <https://Datasebrae.Com.Br/?S=Rond%C3%B4nia&Cat=360> <https://Datasebrae.Com.Br/Diagnosticos-Realizados-Pelo-Sebrae/>
- [8] https://Manualdeig.Inpi.Gov.Br/Projects/Manual-De-Indicacoes-Geograficas/Wiki/01_Disposi%C3%A7%C3%B5es_Gerais
- [9] <https://Rondonia.Ro.Gov.Br/Cafe-Robusta-Amazonico-E-Elevado-A-Patrimonio-Cultural-E-Imaterial-Do-Estado-De-Rondonia/>
- [10] <https://Rondonia.Ro.Gov.Br/Atividade-Da-Cafeicultura-Movimenta-Rota-Turistica-Do-Cafe-Em-Rondonia/>
- [11] <https://Agenciasebrae.Com.Br/Cultura-Empreendedora/Inpi-Reconhece-Indicacao-Geografica-Tambaqui-Do-Vale-Do-Jamari/>
- [12] <https://Www.Gov.Br/Inpi/Pt-Br/Servicos/Indicacoes-Geograficas/Arquivos/Cadernos-De-Especificacoes-Tecnicas/Valedojamari.Pdf>
- [13] <https://Rondonia.Ro.Gov.Br/Incentivo-A-Producao-De-Cacau-De-Qualidade-E-Fortalecido-Com-Lei-Sancionada-Pelo-Governo-De-Rondonia/>
- [14] <https://Www.Gov.Br/Agricultura/Pt-Br/Assuntos/Sustentabilidade/Indicacao-Geografica/O-Que-E-Indicacao-Geografica-Ig-Brasil>
- [15] Brasil, 2019. Guia Das Indicações Geográficas: Conceitos. Disponível Em: <https://Datasebrae.Com.Br/Wp-Content/Uploads/2019/07/Guia-Das-Igs-Conceitos-Interativo.Pdf>. Acesso Em 13/09/2024
- [16] Rondônia, 2015. Plano De Desenvolvimento Estadual Sustentável De Rondônia. Disponível Em: Plano De Desenvolvimento Estadual Sustentável De Rondônia 2015-2030 (Sepog.Ro.Gov.Br). Acesso Em 13 De Setembro De 2024.
- [17] Rondônia, 2024. Plano Estratégico Do Estado De Rondônia. Disponível Em: https://Rondonia.Ro.Gov.Br/Wp-Content/Uploads/2024/03/Ebook_Planejamento_Estrategico_Sepog_Ro_23.02.2024_11h_52min_Formato_Editival-1.Pdf. Acesso Em 12 De Setembro De 2024.